

Caso o candidato não deseje ser contratado de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, solicitar para passar ao final da lista dos classificados para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do Processo Seletivo, a novo chamamento, uma só vez.

Prazo para contratação: 02 dias úteis a partir do recebimento desta convocação.

Cândido Godói /RS, 02 de Maio de 2023.

MARIO BACKES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Laércio Luís Wammes
Código Identificador:AF1AA26E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 252/2023, DE 02 DE MAIO DE 2023.

FAZ EXONERAÇÃO.

MARIO BACKES, Prefeito em Exercício do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais e conforme requerimento protocolado sob nº 662/2023, RESOLVE,

EXONERAR, a pedido, a servidora **EDUARDAMARISDE LIMA HECK**, do cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO, sendo o último dia de trabalho dia 02 de maio 2023.

Esta Portaria entra em vigor em na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 02 de maio de 2023.

Registre-se e publique-se.

MARIO BACKES
Prefeito em Exercício

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Liandra Jaqueline Hanusch
Código Identificador:85C520E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 542/2023, DE 02 DE MAIO DE 2023.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE NO
VALOR DE R\$ 50.000,00.

MARIO BACKES, Prefeito em Exercício do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2.943/2022 (LOA), de 22 de dezembro de 2022, conforme artigo 7º, inciso II.

D E C R E T A

Art. 1º - Abre um crédito suplementar no orçamento público municipal de 2023 no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

07.01 FUNDO MUNICIPAL SAÚDE - ASP

ATIVIDADE: 101220121.2.040000 MANUT. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

ELEMENTO DESPESA: 319016.000-Contratações tempo determinado.....R\$ 50.000,00(187)

Art. 2º - Para cobertura do crédito suplementar aberto pelo art. 1º servirão os recursos - no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por anulação das seguintes dotações

07.01 FUNDO MUNICIPAL SAÚDE - ASP

ATIVIDADE: 101220121.2.040000 MANUT. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

ELEMENTO DESPESA: 319004.000-Contratações tempo determinado.....R\$ 50.000,00(182)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 02 de maio de 2023.

Registre-se e Publique-se

MARIO BACKES
Prefeito em Exercício

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Liandra Jaqueline Hanusch
Código Identificador:E75D0C4B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2023

O Município de Capão Bonito do Sul - RS, por intermédio do Sr. Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberto a **PREGÃO PRESENCIAL N. 08/2023 – REGISTRO DE PREÇOS** - do tipo *menor preço GLOBAL*, objetivando a contratação de empresa para prestar serviços de hospedagem e atendimento a pacientes idosos de nosso município, conforme especificações deste Edital e Anexos, para o dia 15 de maio de 2023 às 09 horas, de conformidade com as Leis Federais n.º 8.666/1993 e 10.520/2002, bem como as condições estabelecidas no Edital. Demais informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, sita na Rua Arthur Feijó 375, pelo fone (54) 3698 4195, e-mail: compras@capaobonitodosul.rs.gov.br, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Capão Bonito do Sul/RS, 28 de abril de 2023.

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:37A5D53D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2023

O Município de Capão Bonito do Sul - RS, por intermédio do Sr. Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberto a **PREGÃO PRESENCIAL N. 09/2023** – do tipo *menor preço GLOBAL*, objetivando a contratação de empresa para realização de análises e tratamento de água., conforme especificações deste Edital e Anexos, para o dia 16 de maio de 2023 às 09 horas, de conformidade com as Leis Federais n.º 8.666/1993 e 10.520/2002, bem como as condições estabelecidas no Edital. Demais informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, sita na Rua Arthur Feijó 375, pelo fone (54) 3698 4195, e-mail: compras@capaobonitodosul.rs.gov.br, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Capão Bonito do Sul/RS, 28 de abril de 2023.

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:D1048E73